



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 42/2014 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo Nº 23068.008186/2014-70

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do primeiro termo aditivo até o dia **31/12/2016**, inserir planilha de receitas e despesas para acrescentar o valor de **R\$ 1.070.290,00** (um milhão, setenta mil duzentos e noventa reais), bem como alterar a **coordenação geral do Contrato**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. O valor total do presente aditivo será **R\$ 1.070.290,00** (um milhão, setenta mil duzentos e noventa reais).

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA COORDENAÇÃO GERAL

No Contrato nº 42/2014, onde se lê:

A coordenação deste contrato será da responsabilidade do Professor Igor Castilho Porsette, matrícula SIAPE nº 1695450, CPF/MF 06196858670, lotado no Departamento de Línguas e Letras - CCHN, da CONTRATANTE.

Leia-se:

A coordenação deste contrato será da responsabilidade da Professora Leni Ribeiro Leite, matrícula SIAPE nº 1373475, CPF/MF 077.098.727-35, lotado no Departamento de Línguas e Letras - CCHN, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 29 de abril de 2016.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor


GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

Edoardo Cruz da Silva
85607892412

NOME:
CPF:

Sandra Mirian Silva
Fundação Espírito Santo de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56

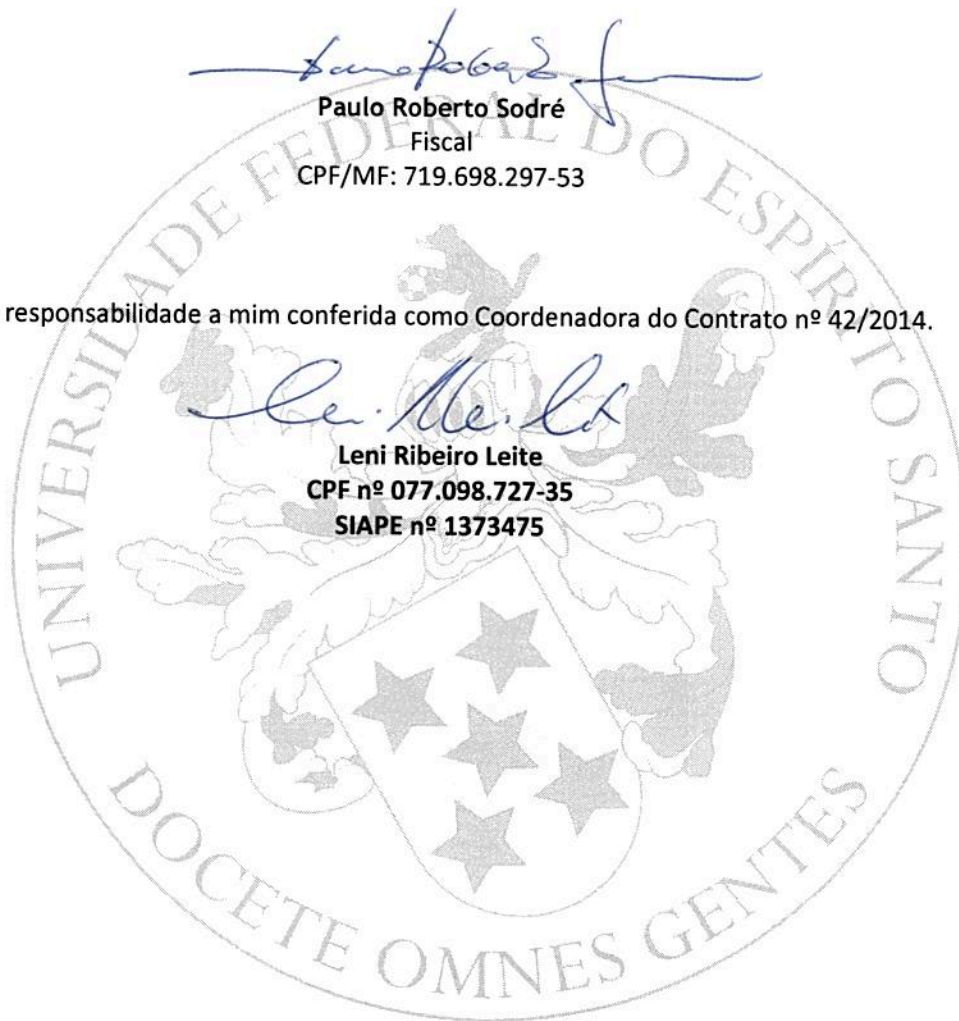
Paulo Roberto Sodré

Paulo Roberto Sodré
Fiscal
CPF/MF: 719.698.297-53

Reconheço a responsabilidade a mim conferida como Coordenadora do Contrato nº 42/2014.

Leni Ribeiro Leite

Leni Ribeiro Leite
CPF nº 077.098.727-35
SIAPE nº 1373475



[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
UFES

PLANILHA DE 2ª REORÇAMENTAÇÃO 2014-2016

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	Valores Original do contrato (R\$)	1ª Reorçamentação	Realizado até 28/02/2016	2ª Reorçamentação
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	8.193.000,00	11.763.000,00	6.397.210,00	11.763.000,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	40.000,00	1.143.210,00	796.635,25	1.143.210,00
TOTAL DA RECEITA	8.233.000,00	12.906.210,00	7.193.845,25	12.906.210,00
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)				
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
3.1.1 – Coordenação Geral	63.800,00	108.800,00	67.200,00	108.800,00
3.1.2 – Assistentes Administrativos		-	-	-
3.1.3 – Estagiários	100.320,00	167.280,00	89.074,61	167.280,00
3.1.4 – Diárias	5.000,00	8.000,00	-	8.000,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	15.000,00	25.000,00	12.170,00	25.000,00
SUBTOTAL	184.120,00	309.080,00	168.444,61	309.080,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	30.000,00	30.000,00	14.180,00	30.000,00
3.2.2 – Estagiários	551.100,00	966.300,00	583.178,27	966.300,00
3.2.3 – Diárias	15.000,00	15.000,00	3.359,98	15.000,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	30.000,00	80.000,00	82.559,34	
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	
SUBTOTAL	626.100,00	1.091.300,00	683.277,59	1.151.300,00
3.3 - BOLSAS				
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	25.000,00	-	-	-
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	-	-	-	-
SUBTOTAL	25.000,00	-	-	-
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO - FUNDAÇÃO DE APOIO)				
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	531.735,39	887.740,93	612.561,05	887.740,93
4.1.2 – Encargos Sociais (36,60% sobre 5.1)	194.615,15	324.913,18	214.257,24	324.913,18
4.1.3 – Fundo de Rescisão (38,40% sobre 5.1)	204.186,39	340.892,52	67.369,84	340.892,52
4.1.4 – Vale Transporte	15.200,00	24.800,00	19.792,15	24.800,00
4.1.5 – Vale Alimentação	116.424,00	196.504,00	126.714,28	196.504,00
SUBTOTAL	1.062.160,93	1.774.850,63	1.040.694,56	1.774.850,63
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	2.085.363,63	3.284.152,17	2.097.820,58	3.284.152,17
4.2.2 – Encargos Sociais (36,60% sobre 5.1)	763.243,09	1.201.999,69	726.857,05	1.201.999,69
4.2.3 – Fundo de Rescisão (38,40% sobre 5.1)	800.779,64	1.261.114,43	384.784,14	1.261.114,63
4.2.4 – Vale Transporte	22.800,00	37.200,00	7.319,68	
4.2.5 – Vale Alimentação	282.744,00	477.224,00	302.571,32	477.224,00
SUBTOTAL	3.954.930,36	6.261.690,30	3.519.352,77	6.236.690,29

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
 UFES

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Humanas e Naturais
 Departamento de Línguas e Letras
 Centro de Línguas – Projeto Integrado de Ensino Extensão e Pesquisa



5 – PESSOA JURÍDICA				
5.1 – Material de Consumo	165.988,71	227.161,27	72.560,11	
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nacional	190.000,00	130.000,00	-	130.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente importado	-	-	-	-
5.4 – Despesas acessórias de importação	-	-	-	-
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, taxi, etc)	10.000,00	7.000,00	1.727,00	7.000,00
5.6 – Passagens	30.000,00	14.000,00	739,19	
5.7 – Hospedagem	5.000,00	3.000,00	-	3.000,00
5.8 – Alimentação	20.000,00	10.000,00	-	10.000,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	11.000,00	7.250,00	242,63	
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	-	-	-	-
5.11 – Custo Operacional da Fundação	504.650,00	812.310,50	441.159,01	812.310,50
5.12 – Seguro Estágio	6.000,00	17.000,00	8.840,68	17.000,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	140.000,00	185.000,00	136.208,66	
5.14 – Despesas Bancárias	-	-	-	-
5.15 – INSS s/vínculo (20% s/ soma das rubricas 3.1 e 3.2)	27.760,00	48.760,00	35.221,87	
SUBTOTAL	1.110.398,71	1.461.481,77	696.699,15	1.426.481,78
6 – OUTRAS DESPESAS				
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	823.300,00	1.290.621,00	-	1.290.621,00
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)	246.990,00	387.186,30	-	387.186,30
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)	-	-	-	-
6.4 – DEVOLUÇÃO DE MATRÍCULA	200.000,00	330.000,00	218.012,16	330.000,00
SUBTOTAL	1.270.290,00	2.007.807,30	218.012,16	2.007.807,30
7 – RESUMO DAS DESPESAS				
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	835.220,00	1.400.380,00	851.722,20	1.460.380,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	5.017.091,29	8.036.540,93	4.560.047,33	8.011.540,92
7.3 – PESSOA JURÍDICA	1.110.398,71	1.461.481,77	696.699,15	1.426.481,78
7.4 – OUTRAS DESPESAS	1.270.290,00	2.007.807,30	218.012,16	2.007.807,30
TOTAL DA DESPESA	8.233.000,00	12.906.210,00	6.326.480,84	12.906.210,00
TOTAL DA RECEITA	8.233.000,00	12.906.210,00	7.193.845,25	12.906.210,00
TOTAL DA DESPESA	8.233.000,00	12.906.210,00	6.326.480,84	12.906.210,00
SALDO DO PROJETO EM 28/02/2016	-	-	867.364,41	